REQUERIMENTO Nº 1212/2018

Requer informações acerca de recursos financeiros do FMS (Fundo Municipal de Saúde.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO ainda que este Vereador se demonstra preocupado com a “saúde” financeira do munícipio, a fim de colaborar com a boa gestão dos recursos e, para tanto, necessita de informações mais precisas para futuros atos.

.

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações e a saúde pública merece uma atenção especial por parte da Administração Municipal, para que assim cada vez mais sejam prestados aos cidadãos serviços de excelência, onde a vida é o bem maior.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Solicito informações quanto aos depósitos e transferências de recursos financeiros do FMS (Fundo Municipal de Saúde), desde 2013 até a data de 31 de agosto de 2018?

2º) Solicito informações detalhadas de quais foram os destinos e valores aplicados destes recursos, desde 2013 até a data de 31 de agosto de 2018?

3º) Na atual gestão de 2013 à agosto de 2018, como essa arrecadação tem sido aplicada para melhorar o setor da saúde do Município de Santa Bárbara d´Oeste?

4º) Qual o valor mensal arrecadado pelo Fundo Municipal de Saúde no ano de 2013 até o mês de agosto de 2018? Informar detalhadamente.

5º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de setembro de 2018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-